



**PLANO DE TRABALHO**  
**TERMO DE FOMENTO**

FOLHA 01/04

**1 – DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente ABAS – Associação Batista de Assistência Social		CNPJ <b>44.150.226/0001-44</b>		
Endereço da Entidade <b>RUA PLANALTO 370</b>				
Cidade <b>TRÊS DE MAIO</b>	UF <b>RS</b>	CEP <b>98910-000</b>	DDD/Telefone/Fax <b>55 99120-0545</b>	E.A.
Conta Corrente <b>38.483-6</b>	Banco <b>Cresol</b>	Agência <b>5536</b>	Praça de Pagamento <b>Três de Maio</b>	
Nome do Responsável <b>RUI ALFREDO VENZKE FENNER</b>		C.P.F. <b>975.015.140-20</b>		
C.I/Órgão Expedidor/Data <b>1051916326 SSP 28/05/2009</b>	Cargo/Função <b>PRESIDENTE</b>		Matrícula	

**2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

Título do Projeto <b>Casa de Acolhimento</b>	Período de Execução	
	Início	Término
	<b>JANEIRO/2024</b>	<b>DEZEMBRO/2024</b>

**Identificação do Objetivo:**

A ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABAS, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ: 44.150.226/0001-44, que acolhe homens com dependência química de drogas lícitas e ilícitas do município de Três de Maio.

Os recursos serão usados nas casas da chácara de Acolhimento Puro Amor onde será construído e ampliado na casa principal uma cozinha de alvenaria, um banheiro feminino e uma lavanderia e no alojamento externo um banheiro coletivo juntamente com banheiro PcD, e aquisição de um sistema de energia fotovoltaico capaz de gerar energia para as casas e oficinal do projeto. Com esta estrutura instalada e espaço adequado, dará ao local a condição de acolher até 16 internos em condições dignas de convivência e recuperação.



Duração:

JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024

## PLANO DE TRABALHO

FOLHA 02/04

## TERMO DE FOMENTO

### Justificativa da Proposta:

O objetivo deste projeto é a recuperação e reinserção social de dependentes químicos e resgate de vidas já atingidas por este flagelo social de grande impacto na vida dos indivíduos e de suas famílias e com alto custo social.

O ABAS tem como objetivo central acolher e recuperar homens dependentes químicos das mais diversas drogas e que aceitem voluntariamente a internação e as regras da Casa de Acolhimento, permanecendo pelo menos por um período de 9 (nove) meses, desde que não necessitem, durante a internação, de cuidados de profissionais de saúde. Será realizado neste período do acolhimento dos dependentes o atendimento às suas famílias com aconselhamento espiritual.

Com características de lar familiar, o acompanhamento se dá numa rotina baseada no tripé: trabalho, disciplina e fé, onde os acolhidos terão uma rotina de responsabilidades no cuidado da horta, pequenos animais, jardim e atividades de organização da casa e palestras sobre os efeitos das drogas na vida e como dizer não para tudo isso.

Sua manutenção financeira tem suporte na ONG já legalmente constituída (ABAS), e apta a receber recursos públicos e privados, bem como doações de voluntários, custeio total ou parcial das famílias dos internos quando possível, subvenção social, e ainda, recursos enviados por agentes públicos. Serão atendidos homens, maiores de idade de Três de Maio e microrregião.

### 3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
	1	Atendimento Assistencial para pessoas com dependência química	1	todos	acolhidos

Duração:

JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO 2024



<b>PLANO DE TRABALHO</b>	<b>FOLHA 03/04</b>
<b>TERMO DE FOMENTO</b>	

**4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

Código	Natureza da Despesa Especificação	Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
1	ALUGUEL	R\$ 23.760,00	R\$ 23.760,00	-
2	AQUISIÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	
3	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO NA CASA PRINCIPAL  Ampliação de 42,65m <sup>2</sup> na área existente de 118,92m <sup>2</sup> Cozinha – 22,91m <sup>2</sup> Banheiro Feminino – 3,47m <sup>2</sup> Lavanderia – 7,62m <sup>2</sup>	R\$ 118.993,50	R\$ 68.567,00	R\$ 50.426,50
4	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO NO ALOJAMENTO EXTERNO  Ampliação de 17,28m <sup>2</sup> na área existente de 57,56m <sup>2</sup> Banheiro coletivo junto com banheiro Pcd	R\$ 48.211,20	R\$ 27.783,00	R\$ 20.428,20
<b>Total</b>		<b>R\$ 208.964,70</b>	<b>R\$ 138.110,00</b>	<b>R\$ 70.854,70</b>



Duração:

JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024

## PLANO DE TRABALHO

FOLHA 04/04

### TERMO DE FOMENTO

#### 5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

Município/Concedente

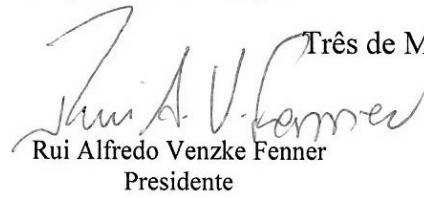
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th>	Junho
Aluguel	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
Sistema	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00		
Fotovoltaico						
Construção	R\$ 32.350,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00			
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aluguel	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00

Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Mão de obra	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00			
Construção	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 12.854,70			
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

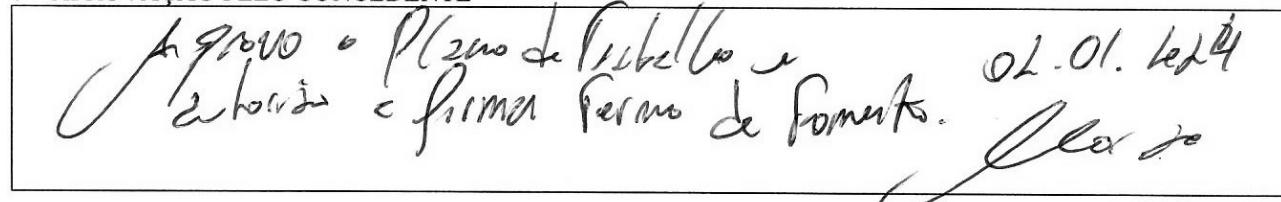
#### 6 – DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, encontra-se em dia com todas as obrigações sociais e fiscais, federal, estadual e municipal e nada impede de firmar convênio com o poder público municipal.

  
Rui Alfredo Venzke Fenner  
Presidente

Três de Maio, 27 de dezembro de 2023.

#### 7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

  
Assento o Plano de Fomento e  
firma fermo de fomento. 01.01.2024  
Marcos V. Donadelli Corso  
Prefeito Municipal

Marco V. Donadelli Corso  
Prefeito Municipal